Resolução CMDCA nº 01/2025

"Dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2025"

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que foi realizada reunião extraordinária com os membros do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente em 27 de marco de 2025.

CONSIDERANDO que a definição dos locais e o formato das reuniões de maneira hibrida, presencial e *on line*, bem como a realização das reuniões presenciais em modo itinerante, foi acatada e deliberada favoravelmente pela maioria presente em plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as O SEGUINTE CALENDARIO:

Data da reunião ordinária	Local	Horário
10/04/2025	Instituto Verdeescola – Barra do Sahy	10h
15/05/2025	Sede da APAE – Pontal da Cruz	10h
12/06/2025	Instituto Verde Escola – Barra do Sahy	10h
10/07/2025	Sede da Best Way - Topolândia	10h
14/08/2025	Instituto Verdeescola – Barra do Sahy	10h
11/09/2025	Casa dos Conselhos – Vila Amélia	10h
09/10/2025	Escritório do ICC - Cambury	10h
13/11/2025	Sede do Skate Salva – Centro	10h
11/12/2025	Instituto Verdeescola – Barra do Sahy	10h

Artigo 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 28 de março de 2025.

DANIEL H. MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA